



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2019
ENTIDADE: Associação Amigos da Criança
CNPJ: 06.986.140/0001-67

Lurdete Vendrame Kummer, inscrito no CPF 577.424.210-20, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura do Município de Jandira**, inscrita no CNPJ 46.522.991/0001-73, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o **PARECER CONCLUSIVO**, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e **ATESTA**:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Travessa Papa João XXIII, 20 - Centro - Jandira - SP
Finalidade estatutária: Os trabalhos são desenvolvidos por meio de estimulações psicossocial para crianças de 02 a 13 anos com dificuldade na aprendizagem, dificuldade emocional e necessidades especiais. Promovendo a defesa da cidadania a inclusão social e educacional, trabalhamos conjuntamente com a família, governo e sociedade civil para que garantam as crianças e aos adolescentes seus direitos e se tornem plenos e capacitados para a vida.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glôsa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 4/2018 Aditivos: .

Objeto: Projeto Aprender Brincando

Datas das Prestações de Contas Parciais: 02/05/2019; 02/09/2019; 02/01/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	04/02/2019	504	16.293,69
Municipal	18/02/2019	504	16.293,69
Municipal	20/03/2019	504	16.293,69
Municipal	16/04/2019	504	16.293,69
Municipal	14/05/2019	504	16.293,69
Municipal	14/06/2019	504	16.293,69
Municipal	19/07/2019	504	16.293,69
Municipal	21/08/2019	504	16.293,69
Municipal	20/09/2019	504	16.293,69
Municipal	15/10/2019	504	16.293,69
Municipal	14/11/2019	504	16.293,69
Municipal	17/12/2019	504	16.293,69
Total do Repasse Municipal			195.524,28
Valor Total dos Repasses			195.524,28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luís
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	698,39	196.222,67
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Jandira/SP, 29 de Maio de 2020.



Lurdete Vendrame Kummer

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Eusmize Pedro da Costa


CPF 047.742.838-00
Gestor da Parceria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria

Edilaine Pedro da Costa Silva	155.682.728-83
Rita de Cássia de Sousa Carvalho	251.750.408-39



Proposta(s): 0006/2019,